



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.034, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

| 02.21 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | VALOR |
|------------------|--|------------------|
| 02.21.00 | OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 15.452.0123.2066 | MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS | |
| 3.000.00 | DESPEZA CORRENTE | |
| 01.00 | FONTE 01 – TESOURO | |
| (180) 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 90.000,00 |
| | TOTAL | 90.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente(s) da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões).

| 02.21 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | VALOR |
|------------------|--|------------------|
| 02.21.00 | OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 15.452.0123.2066 | MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS | |
| 3.000.00 | DESPEZA CORRENTE | |
| 01.00 | FONTE 01 – TESOURO | |
| (180) 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | 90.000,00 |
| | TOTAL | 90.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de Junho 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal